



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)**

**COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 56/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Farroupilha-RS, 04 de maio de 2023.**

Adendo ao Edital:

Uma vez que o artigo 5 do Regimento do nosso NDE da Pedagogia diz:

Art.5º. O NDE terá a seguinte composição:

I.O Coordenador do curso como presidente;

II. Quatro docentes pertencentes ao curso, sendo pelo menos 60% (sessenta por cento) com dedicação exclusiva.

§ 1º. Os membros descritos no inciso II d este artigo serão eleitos pelos docentes do curso para um mandato de dois anos podendo ser reeleitos .

**Os votantes serão somente os docentes do curso de Pedagogia.**

*Documento não acessível publicamente*

*(Não Assinado)*  
LEANDRO LUMBIERI  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFRS / CF-FRP (11.01.13)  
Matrícula: 1998429

**Processo Associado: 23364.000223/2023-48**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **04/05/2023** e o código de verificação: **a67115288b**